Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

Retrato dramático

Na década de 1980, o artista plástico Wagner Hermusche realizou uma série memorável de gravuras sobre as noites brasilianas. Era uma visão lírica e bucólica da abóbada celeste, com os sinais elétricos, o lugar do sertão, as antenas parabólicas em cima dos prédios e as luzes refratadas pelos carros ou pelos outdoors do Conjunto Nacional.

Eu acho que em Brasília somos tomados por uma força gravitacional que nos leva a olhar para o alto e a contemplar o firmamento. Raramente, miramos o chão esturricado. Talvez em nenhuma outra cidade as pessoas mantenham uma interação tão próxima e tão intensa com a esfera celeste. Em vez da transparência diurna, Hermuche prefere a magnitude das noites brasilianas, com seu silêncio espacial.

O shopping Conjunto Nacional, as avenidas largas, os postes de iluminação branca, os painéis luminosos, os viadutos monumentais e a vastidão azulada do céu se estilhaçam em uma visão lisérgica. Se Renato Russo tivesse habilidade plástica, ele se expressaria com essa linguagem elétrica. Hermusche insinua rock'n'roll no concreto e no vazio de Brasília.

Hermusche pinta como se fizesse um solo de guitarra da Legião Urbana ou do Led Zeppelin. As gravuras projetam uma infinidade de gradações de cores do firmamento no planalto central. O talento de Hermusche é de desenhista e de colorista. As suas gravuras transmitem uma radiação de alegria e um traço nervoso, inconcluso e rasurado.

Na passagem de um ano-novo, muito antes da pandemia, Hermusche foi convidado por amigos a passar a noite de ano-novo numa casa em Búzios. Chegou à noite, entrou na sala devagar, com o senso de observação oriental ligado e, de repente, levou um susto.

O pai dos donos da casa havia morado em Brasília e formado uma coleção de oito gravuras sobre a cidade. Ninguém acreditou quando Hermusche anunciou: "Mas essas gravuras são minhas!" As noites brasilianas cintilavam nas paredes.

Hermusche sempre viveu meio confinado em uma chácara próximo ao Paranoá. Mas, com a pandemia, ele pôde trabalhar mais concentradamente e retomou a série Ruídos Contemporâneos, em que Brasília não é mais abordada de um ponto de vista lírico. A cidade aparece como cenário para as grandes questões contemporâneas encenadas em alta voltagem dramática.

A política de desinformação é revelada nas avenidas sob o sobrevoo dos drones e satélites. Uma figura rodopia no espaço sugado pelo vórtice das logomarcas das grandes corporações. Atiradores de elite se posicionam em pontos estratégicos no alto dos prédios ao lado dos urubus. Os índios são armados de fuzis de alto calibre andando pelas florestas. Excelências vestidas em ternos e tailleurs impecáveis desfilam de motosserras possantes pela Esplanada dos Ministérios, indicando a ameaça ao desmatamento.

Tudo tem o ritmo nervoso, visceral e sensorial das narrativas de histórias em quadrinhos ou dos grafites. Hermusche sempre infiltra um sinal da destruição da natureza nas ficções encenadas no espaço urbano. As peles de animais reaparecem nos casacos das madames. As pinturas de Hermusche nos revelam a representação da loucura que vivemos no instante de maior distopia do Brasil e, por consequência, de Brasília. A série é um retrato estilhaçado e dilacerado da anti-Brasília e o anti-Brasil.

TRÂNSITO / Matheus Menezes, 25 anos, foi atropelado pelo carro conduzido por Vinícius Couto Farago, gerente de uma loja de gás. Condutor pode responder por homicídio culposo, mas ter a punição aumentada por ter omitido socorro

Motorista pode ter pena maior

» DARCIANNE DIOGO
» RAFAELA MARTINS

Carlos Vieira/CB/D.A.Press

Fotos: Redes Sociais/Reprodução

Vinícius (de óculos) abandonou o New Beetle branco após atropelar e matar Matheus

Vítimas

2019	274 mortes
2020	227 mortes
2021	169 mortes

Dados de janeiro a dezembro de 2019, 2020 e 2021. No comparativo entre 2019 e 2020, houve redução de 17% nas mortes fatais no trânsito do Distrito Federal.
Entre 2020 e 2021, a redução foi ainda maior: 26%.

Acusado de atropelar e matar um jovem no Guará 2, o gerente de uma loja de gás Vinícius Couto Farago, de 30 anos, pode responder por homicídio culposo (quando não há a intenção de matar — 1 a 3 anos de prisão) e ter a pena aumentada em um terço em razão da omissão de socorro. Matheus Menezes, 25, morreu após ficar três dias internado no Hospital de Base, depois de ser atingido na Avenida Contorno da QE 30, no último dia 16.

Ontem, a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) instaurou um inquérito para apurar o caso. Se for indiciado, o caso segue para avaliação do Ministério Público (MPDFT), que pode ou não oferecer denúncia à Justiça. Após atropelar Matheus, na noite de 16 de janeiro, Vinícius abandonou o carro, um New Beetle branco, próximo a uma distribuidora de bebidas. Vídeo obtido pelo **Correio** mostra o momento em que o gerente sai caminhando pela rua com uma lata de cerveja na mão.

Policiais militares que atuaram na ocorrência prestavam apoio ao Departamento de Trânsito (Detran), em uma blitz que ocorria na QE 26, quando foram acionados. Ao chegarem no local, encontraram Matheus sendo atendido pelas equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). O jovem estava sem os documentos pessoais e foi dado como desaparecido pela família e amigos.

Por sete dias, parentes usaram as redes sociais para divulgar fotos e informações que pudessem levar ao paradeiro de Matheus. Apenas no sábado ele foi identificado. No laudo do hospital, consta que o jovem morreu em 20 de janeiro. "Um dia depois do acidente, o autor se apresentou na delegacia na companhia de um advogado e prestou depoimento. Agora, nós seguiremos com as investigações para apurar todos os detalhes", afirmou o delegado-chefe da 4ª Delegacia de Polícia (Guará), Anderson Espíndola.

Três ocorrências

O **Correio** apurou que Vinícius tem duas ocorrências por descumprir medidas de trânsito. A primeira foi em 2017, em que ele estava como passageiro em um veículo. Na ocasião, o carro foi abordado pela PMDF por estar em alta velocidade e Vinícius teria desacatado, resistido e desobedecido os policiais. A outra ocorrência foi no ano passado, em que o gerente recebeu uma notificação por som alto e por estar sem o cinto de segurança.

Em entrevista ao **Correio** no domingo, Vinícius, que também é morador do Guará, contou que se apresentou à delegacia e tentou buscar informações sobre a vítima. "Me coloquei à disposição, tanto da DP quanto do hospital, para qualquer coisa", disse. Questionado sobre o motivo de ter fugido do local do acidente, o gerente afirmou que sentiu medo. "No momento, fiquei assustado, com medo de ser linchado porque veio um pessoal correndo. Por isso, fugi", esclareceu. Ele ressalta que não havia ingerido bebida alcoólica antes do atropelamento.

Nas redes sociais, amigos e familiares lamentaram a morte de Matheus. O jovem morava desde pequeno no Guará e, por três anos, cursou o ensino médio no Centro Educacional 3 do Guará. "Vai com Deus, meu irmão. Vindo de você, só consigo ter lembranças boas. Qualquer dia vamos dar aquela risada juntos. O céu certamente está em festa", escreveu um amigo.

Infração

De acordo com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF), o excesso de velocidade foi a infração mais recorrente em 2021. Segundo dados da autarquia, de janeiro a dezembro foram registradas 1.584.122 autuações por descumprimento ao limite das vias. Esta é uma infração que potencializa riscos de acidentes e ameaça a vida de pedestres e ciclistas.

Porém, há esperança. O DF tem um recorte positivo em relação aos acidentes fatais que aconteceram no ano passado. O Detran-DF confirmou que houve uma redução de 26% no quantitativo de mortes no trânsito, se comparado com o ano anterior, quando foi declarada a pandemia, em 2020 (**veja Vítimas**).

Obituário

Sepultamentos realizados em 24 de janeiro de 2022.

» CAMPO DA ESPERANÇA

Alvassy Prudêncio de Abreu, 80 anos
Ana Lídia da Cunha Costa, 45 anos
Gael Costa Conceição, menos de 1 ano
Genivaldo Fernandes Mendonça, 68 anos
José Pires Neto, 76 anos
José Ricardo Vidal dos Santos, 63 anos
José Rodrigues Silva, 77 anos
Juan Pietro Rodrigues da Silva, menos de 1 ano
Júlio Gouvêa, 87 anos
Lucas Alves de Jesus, 25 anos
Luiz Fernando de Souza, 61 anos
Marcos Antônio Lopes, 56 anos
Michelle Cardoso Cavalcante, 42 anos
Rubens da Costa Coimbra, 83 anos

» TAGUATINGA

Adailton Lopes de Menezes, 64 anos
Elzi Viana Portela, 81 anos
Everaldo Dionízio da Silva, 62 anos
Francisco Sidraque Rodrigues, 67 anos
Geralda Conceição da Silva Freitas, 74 anos
Hozana Pereira da Silva, 90 anos
João Neves de Ascenção, 88 anos
Luiz Martins Leite, 88 anos
Marcelo Marques da Silva, 37 anos
Maria Alcioneide Silva de Oliveira, 57 anos
Maria das Neves Osório de Azevedo, 78 anos
Maria Genesiana de Oliveira, 61 anos
Maria Tereza Santos, 83 anos
Severina Araújo de Moura, 73 anos
Tereza Gonçalves, 82 anos
Vitor Larusso de Souza Brito, 28 anos

» GAMA

George Noberto Dias, 59 anos
Izabel Maria Souto da Silva, 68 anos
Luiz Carlos dos Santos, 77 anos
Marcílio Borges, 57 anos
Maria da Glória Nunes da Siqueira, 86 anos
Weder Luz dos Santos, 19 anos

» PLANALTINA

Jorge Michnik, 75 anos
José Garibaldi Antunes Barros, 55 anos
Maria Lucy de Sousa Ribeiro, 80 anos
Maria Ribeiro Santos, 70 anos

» BRAZLÂNDIA

Mauro Monteiro Pereira, 46 anos

» SOBRADINHO

Antônio Francisco Firmino, 91 anos
Paulina Maria de Jesus, 78 anos

» JARDIM METROPOLITANO

Ilerião Lacerda de Souza, 61 anos
Lazaro Gustavo Felipe, 75 anos
Maria de Lourdes Martins Percia, 86 anos (cremação)
Elizabeth Sabino da Silva, 52 anos (cremação)
Carlos de Castro Martins, 68 anos (cremação)
Edmundo Vidal da Silva, 64 anos (cremação)

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: *cidades.df@dabr.com.br*

CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 01.599.296/0001-71 - NIRE nº 53.3.0000553-2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de Janeiro de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 07 do mês de janeiro de 2021, às 11h00, na sede social da Companhia, em Brasília, Distrito Federal, Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A Bloco E, Sala 1601, CEP 70701-050. **2. Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do §4º do art. nº 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade das Acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Presenças**: Presente a totalidade das Acionistas: (i) Caixa Seguros Participações Securitárias Ltda. e (ii) Icatu Seguros S.A., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa**: Presidente: Sr. José Lopes Coelho; Secretária: Polliana Blans Libório. **5. Ordem do Dia:** Aprovar a eleição de membros do Conselho Fiscal e membros do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, as Acionistas autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo nº 130 da Lei nº 6.404/76 e, deliberaram: **6.1.** Aprovar, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2021, a eleição de membros do Conselho Fiscal, a saber: (i) como membro efetivo, o Sr. Anderson Alves Bastos, brasileiro, contador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 089075360 IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 015.596.417-89, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praça Vinte e Dois de Abril, nº 36, parte, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20021-370, em substituição e complementação ao mandato do Sr. Marcos Celio Santos Nogueira; e **6.2.** Aprovar a eleição de membros do Conselho de Administração, a saber: (i) como membros efetivos, os Srs. Pedro Duarte Guimarães, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 8088253 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 016.700.677-00, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SBS, Quadra 04, Lote 03/04, Edifício Matriz I, 21º andar, CEP 70.092-900, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2022, em substituição e complementação ao mandato do Sr. Miguel Ragone de Mattos; e Sr. Luciano Snel Corrêa, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro, titular da carteira de identidade nº 09.027.879-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.910.197-46, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praça Vinte e Dois de Abril, nº 36, parte, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20021-370, com mandato até 07 de janeiro de 2024; e (ii) como membros suplentes, os Srs. Alexandre Petrone Vilardi, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, titular da carteira de identidade nº 03.688.704-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 751.955.937-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praça Vinte e Dois de Abril, nº 36, parte, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20021-370, com mandato até 07 de janeiro de 2024; As Acionistas tomaram conhecimento de que os Conselheiros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/15 e na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Os mesmos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Ainda, os Conselheiros ora eleitos serão empossados em seus respectivos cargos após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que aos mesmos foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº 330/15 e demais disposições legais aplicáveis. 6.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, conferida e assinada pelos Acionistas, que constituíram o quórum necessário para a aprovação das deliberações. **Assinaturas:** Mesa: José Lopes Coelho (Presidente da Mesa), Polliana Blans Libório (Secretária da Mesa). Acionistas: (i) Caixa Seguros Participações Securitárias Ltda. (p. José Lopes Coelho, Diretor) e (ii) Icatu Seguros S.A. (p.p. Nayara Mendonça Silva e Souza, Advogada). A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Brasília, 07 de janeiro de 2021. Polliana Blans Libório (Secretária da Mesa). Protocolo **JUCIS-DF** nº DFE2101186271, de 15/12/2021. Registro JUCIS-DF nº 1763345, de 17/12/2021. Maxmiliam Patriota Carneiro, Secretário-Geral.

CAIXA SEGURADORA S.A.

CNPJ/ME nº 34.020.354/0001-10. NIRE 53.3.0000495-1

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 29 de Outubro de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada eletronicamente aos 29 dias do mês de outubro de 2021, às 13h00. **2. Convocação:** O aviso de convocação foi enviado eletronicamente nesta data. **3. Presença:** Presentes o Sr. Xavier Larnaudie-Eiffel, Presidente do Conselho de Administração, e os Conselheiros, Srs. Pedro Duarte Guimarães e Asma Zidani EP Baccar e Camila de Freitas Aichinger, tendo-se verificado, portanto, o quórum de instalação e aprovação. **4. Mesa:** Presidente: Xavier Larnaudie-Eiffel; e Secretário: Gregoire Saint Gal de Pons. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a substituição e eleição do Diretor Financeiro da Companhia. **6. Deliberações:** Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes do aviso de convocação, a unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, sem quaisquer ressalvas, deliberou conforme segue: 6.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta reunião do Conselho de Administração na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6.2. Aprovar (i) a destituição do Sr. Maximiliano Alejandro Villanueva, argentino, casado em regime de separação de bens, contador, portador do RNE nº V720511-0 (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/ME sob o nº 234.482.558-40, do cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e em substituição ao referido Diretor, (ii) a eleição para a continuação do mandato do antigo Diretor Financeiro, que encerrar-se-á com a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2023, do Sr. Eduardo Fabiano Alves da Silva, brasileiro, solteiro, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 58.590.063-2 (SSP/IIRGD-SP), inscrito no CPF sob o nº 099.811.077-94, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1201 - Parte A, CEP 70701-050, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. Os Conselheiros tomam conhecimento que o Diretor qualificado acima preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/15 e na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. O Diretor declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresárias ou administração de sociedades empresárias, bem como não estar impedido para o exercício da atividade mercantil ou ter sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. O Diretor será empossado em seu respectivo cargo após (i) o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que a ele foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº 330/15 e demais disposições legais aplicáveis; e (ii) dar entrada perante a Junta Comercial competente no pedido de sua retirada do capital social das sociedades nas quais participa como sócio, bem como do seu pedido de renúncia da condição de administrador de quaisquer sociedades não integrantes do Grupo da Companhia. Em face de todo o exposto, a composição da Diretoria Executiva e a nova distribuição entre as designações da Diretoria Executiva da Companhia ficarão conforme definido abaixo: Diretora Presidente - Asma Zidani Ep Baccar; Diretor Financeiro - Eduardo Fabiano Alves da Silva; e Diretor de Operações Centralizadas - Paulo Otavio Silva Câmara. - Asma Zidani Ep Baccar, Diretora Presidente, com as seguintes funções: (a) Diretora Responsável pelo registro das apólices e endossos emitidos, bem como, pelos cosseguros aceitos, nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005; (b) Diretora Responsável pela Contratação de Correspondentes de Microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Circular SUSEP nº 442/2012; e (c) Diretora responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 297/2013. - Eduardo Fabiano Alves da Silva, Diretor Financeiro, com as seguintes funções: (a) Diretor Responsável pelas Relações com a SUSEP nos termos do art. 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor Responsável Técnico, nos termos do art. 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234/2003, Resolução CNSP nº 135/2005 e Resolução CNSP nº 321/2015; (c) Diretor Responsável Administrativo-Financeiro nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor Responsável pelo Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento das Normas e Procedimentos de Contabilidade, nos termos da Resolução CNSP n° 321/2015; (e) Diretor responsável pela política institucional de conduta, nos termos da Resolução CNSP 382/2020; e (f) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 383/2020. - Paulo Otavio Silva Câmara, Diretor de Operações Centralizadas, com as seguintes funções: (a) Diretor Responsável pelo Cumprimento do Disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 e Circular SUSEP nº 612/2020; e (b) Diretor Responsável pelos Controles Internos nos termos da Circular SUSEP nº 249/2004. 6.2.1 Tendo em vista a revogação da Circular SUSEP nº 344/2007, a Companhia deixa de ter um diretor formalmente designado junto à Susep como responsável específico pela prevenção de fraudes. 6.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Gregoire Saint Gal de Pons, designado para secretariá-lo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. Assinaturas: Xavier Larnaudie-Eiffel, Presidente da Mesa; e Gregoire Saint Gal de Pons, Secretário da Mesa. Membros do Conselho: Xavier Larnaudie-Eiffel, Pedro Duarte Guimarães e Asma Zidani EP Baccar e Camila de Freitas Aichinger. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Brasília-DF, 29 de outubro de 2021. Gregoire Saint Gal de Pons, Secretário da Mesa. Protocolo JUCIS-DF nº DFN2279492529, de 06/01/2022. Registro JUCIS-DF nº 1782627, de 06/01/2022. Maxmiliam Patriota Carneiro, Secretário-Geral.